



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ibotirama

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano • Nº 748

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Legislativo Nº 008/2022 De 22 De Março De 2022** - Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária, e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jean Charles Alexandre / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida J.K., nº 763

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X3HE8W7YBPF2RJBMDKIVJW

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA ESTADO DA BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

de 22 de março de 2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária Ibotiramense a Senhora Gércia Araújo Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 14 de agosto de 2022, data em que se comemora o 64º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Ibotirama Estado da Bahia, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal.

Art. 2º. A presente concessão é propositura de autoria da Vereadora Leila Cristina Porto Brito Santos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Ibotirama-BA.
Em, 22 de março de 2022.

**Jean Charles Alexandre
Morais**
PRESIDENTE
PRESIDENTE

André Gessé
VICE-

**Silvano Santos de Almeida
Santos**
1º SECRETÁRIO
SECRETÁRIO

Felisberto Gomes dos
2º